



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO Nº 042/2022.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 040/2022**, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, para o cumprimento das atribuições da MUNICIPALIDADE DE IPAMERI apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**EDNILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR 07626744152**

CNPJ sob o nº 40.881.162/0001-09

Localizada à 10 R Maurício s/n – Domiciano Ribeiro - Ipameri-GO, neste ato representada pelo Sr. Ednilson Alves de Souza Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 076.267.441-52.

Fone: (61) 99875 -7954

E-mail: juniorsouza701@outlook.com

Item	Linha	Km/Dia	Dias Letivos	Unit	Total
06	34 – MARIA – FAZENDA ZUFF FLORESTA – FAZENDA DA LARGA – FAZENDA SANTA BÁRBARA – FAZENDA DA MATA	270	70 dias	R\$ 3,10	R\$ 58.590,00
					<b>R\$ 58.590,00</b>

**VALOR TOTAL DO CERTAME..... R\$ 58.590,00**

**PUBLIQUE-SE.**

**IPAMERI, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**IVETH MARIA LORENZO**  
Gestora do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ipameri

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Gestor do Município de Ipameri